



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 021/2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
OS EXPEDIENTES DOS DIAS 08 E
09 DE JUNHO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 08 e 09 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a data consagrada às comemorações de Corpus Christi que, neste ano, recai no dia 08 de junho, quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo Único – Excetuam-se, também, da aplicação do Decreto do ponto facultativo do dia 09 de junho de 2023, o Setor de Licitação e todos os Setores da Secretaria de Educação, bem como as suas Unidades Escolares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de junho do ano de 2023.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal